



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA N.º 13 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

(Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Santa Albertina)

**EVANDRO PAULINO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**Art 1º** No dia 1 de novembro de 2019 será ponto facultativo e fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Santa Albertina.

**Parágrafo Único** - O ponto facultativo estabelecido no caput deste artigo é proveniente do feriado nacional do dia 2 de novembro de 2019, denominado "Dia de Finados".

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 31 de outubro de 2019.

EVANDRO PAULINO PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume e determinada a publicação na imprensa regional.

FELIPE LISBÔA CORRÊA  
Secretário Administrativo